SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100, de 29 de dezembro de 2003.

MISSÃO: "PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO".

PORTARIA Nº 010/GD/SAMAE/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE-Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Nomear, à partir do dia 01/04/2014, como especificado abaixo, para ocupar o cargo comissionado disponibilizado por essa Autarquia conforme Anexo II da Lei nº 3739/2012, a seguinte pessoa:

NOME DO SERVIDOR	NOMEAÇÃO	CARGO	COMISSÃO DE CARGO
Valdemir Campos da Silva CPF:206.384.851-34	**01/04/2014**	**Coordenador de Corte e Religação**	**35%**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2014.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.